



DELEGADO
EDUARDO PRADO
DEPUTADO ESTADUAL

Requerimento nº 025/2024 - GDDEP

Excelentíssimo Senhor Deputado BRUNO PEIXOTO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

587
↙

O Deputado que o presente subscreve, nos termos da Resolução nº 1.379, de 16 de maio de 2012, compilada até Resolução nº 1.831/2024, que normatiza a criação de Frente Parlamentar, requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 6º, a prorrogação por mais 12 (doze) meses dos trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais (2023000426).

O pedido é justo, uma vez que a referida Frente tem realizado um trabalho ímpar e pela necessidade de aprofundar os debates sobre questões complexas relacionadas aos direitos dos animais, envolver ativamente a sociedade civil, monitorar políticas públicas existentes e manter nossas normas alinhadas com a legislação federal.

Destarte, a prorrogação é essencial para garantir uma abordagem e desempenho eficaz na proteção e promoção do bem-estar animal no âmbito legislativo.



